ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4470

Presidente da Mesa Diretora: Geraldo Corrêa Machado Filho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: José Gonzaga Pereira

Data: 29/07/1997

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 19/98. Denomina a "Rua Moisés Leite", localizada no bairro Santo Expedito. (Referente à Lei nº 2.587, de 29/05/1998).

Controle Interno – Caixa: 8.4 **Posição:** 03 **Número de folhas:** 05

Espécie: PL
Categoria: Denomina
cx: 8.4
ordem: 03
nº fls: 04

Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº_____	ASSESSOR:
DATA____/____/____	PROJETO:
	NÚMERO: 19/98

PROJETO DE LEI Nº_____

AUTOR: Vereador José Gonzaga Pereira

ASSUNTO:

Denominando Rua Moisés Leite, no Bairro Santo Expedito a rua B.

Caixa 2

MOVIMENTO

1 Recebido em 29.07.97

2 À Com. de Leg. e Justiça

3 Aprovado em 1º discussão 07/04/98

4 Aprovado em 2º discussão 14/04/98

5 Aprovado em 3º discussão 30/4/98

6

7

8

9

10

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

Entrada 26-03-98

Projeto de Lei Nº

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo. 1º - A rua B , localizada no Bairro Santos Expedito, desta cidade, passa a denominar- se Rua Moisés Leite.

Artigo. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de sessões, 29 de Julho de 1997.

JOSÉ GONZAGA PEREIRA
VEREADOR - PPB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EM 27 DE MARÇO DE 1998
PRESIDENTE

É legal e Constitucional
A. Guerreiro 02/04/98
A. Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 07 DE ABRIL DE 1998
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE
EM DE DE 19
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 14 DE ABRIL DE 1998
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 20 DE ABRIL DE 1998
PRESIDENTE

Rua "B"

Av. Cula Mangabeira

Rua dos Mangabeiras

Escola Estadual
Clóvis Salgado

Escola Estadual Prof
Dulce Sarmento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

"Administração Todos por Montes Claros"

EM 24 DE MARÇO DE 1998

OF:. GS/128/98

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Adriano Borém Guimarães
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação Oficial de Vias Públicas

Senhor Assessor

Atendendo solicitação de V.Sa. feita através da correspondência datada de 18 de Março de 1998, temos a informar que segundo nossos arquivos:

- as Ruas AA, BB, CC, DD, EE, FF, GG, HH, Bairro Todos os Santos, prolongamento, Rua Goiania, Ibituruna e Praça do Bairro Vera Cruz não possuem denominação oficial,

- não existe vias ou logradouros público com as seguintes denominações:

. Otávia Krogger Antunes, Santa Isabel, Santa Bárbara, Santa Margarida, São Miguel, Santa Madalena, Santa Edwirges, São Jerônimo, São Benedito, Dalva Medeiros, Maria Dinocel, Dona Clarice Prates Ataide,

- a Rua "B", Bairro Santo Expedito é denominada popularmente de Rua Moises Leite,

- as Ruas "6", "7", "8", Bairro Vera Cruz, passaram a denominar-se de Fildecino Santana, João Pereira Lima e João Afonso de Carvalho,

- a Rua "C", Conjunto José Carlos V. de Lima, passou a denominar-se de Rua Dona Tuca Silveira,

- existe via com a denominação de São Paulo, no Bairro Todos os Santos.

Certos de termos atendido a Vossa Senhoria a contento despedimo-nos.

Atenciosamente,

José Corrêa Machado
Secretário de Planejamento e Coordenação